



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 002/2015

Exmo. Sr.

JÚLIO CESAR GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal para que tome providências no sentido de enviar a esta Câmara Municipal Projeto de Lei Transformando a área rural situado as margens do Rio Grande e confrontante com a região de Chácaras e Recreios denominada popularmente como “Colorado” em Zona Urbana .

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que as margens do Rio Grande em nosso Município existem centenas de pequenas propriedades habitadas por famílias as quais depende exclusivamente do Poder Publico Municipal de Delta.

Sabe-se que a cobrança de IPTU exige alguns requisitos contidos no artigo 32 do Código Tributário Nacional.

Confira:

Para cobrança de IPTU no mínimo 2 requisitos elencados nos incisos a baixos, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II - abastecimento de água;

III - sistema de esgotos sanitários;

IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Portanto é cabível a transformação da área rural em urbana, visto que na área solicitada é atendida pelos incisos IV e V do artigo 32 do CTN, ou seja, rede de iluminação pública e Posto de Saúde construído pelo Poder Publico no Bairro Colorado.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 26 de fevereiro de 2015.

Vereador **José Renato Elias**